



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

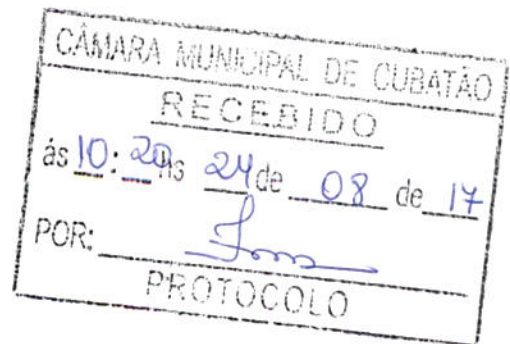
fls. 189 Jm

Ofício nº 541/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6790/2017

Cubatão, 23 de Agosto de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Ofício Circular nº623 /2017-tep
Processo nº 1113/2017
Indicação nº 510/2017

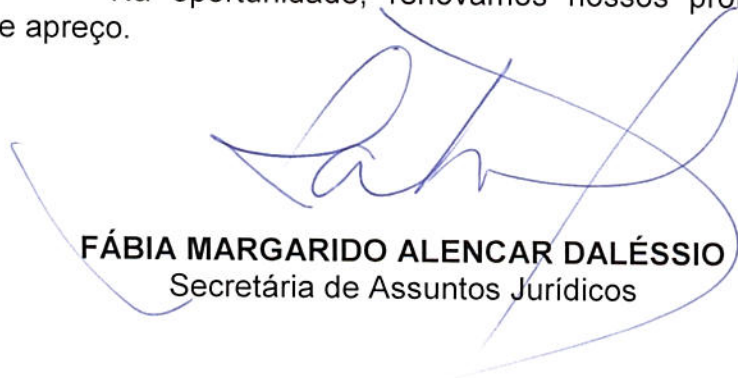


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Obras, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que foi aberto processo (PA nº 9914/2017) que trata do assunto solicitado e que o mesmo foi encaminhado para levantamento qualitativo com posterior elaboração de orçamento para futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos